

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso eproc em foco: boas práticas para CEJUSC – Turma 1/2026

Modalidade: a distância, com aula síncrona, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJF no *YouTube*

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação educacional **eproc em foco: boas práticas para CEJUSC – Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados no cargo de Assistente de apoio aos Gestores e Assistentes administrativos ou Assistentes de apoio administrativos atuantes nos sistemas judiciais no âmbito do TJMG, preferencialmente nos CEJUSCs.
- 2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de executar todas as rotinas do CEJUSC processual e pré-processual, dentro do sistema eproc.
- 3. DOCENTE:**
 - 3.1. Luciana França Saraiva - Servidora do TJMG.
- 4. MODALIDADE:** a distância, com aula síncrona, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJF no *YouTube*.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1. Rotinas comum ao procedimento processual e pré processual:
 - 5.1.1. Documentos: Modelos, Texto Padrão, Agendamento.
 - 5.1.2. Preferências.
 - 5.1.3. Pauta de Audiência.
 - 5.1.4. Realização de Audiência sem sentença.
 - 5.1.5. Realização de Audiência com sentença.
 - 5.2. CEJUSC - Processual:
 - 5.2.1. Localizadores - Organização da rotina de trabalho (sugestão).
 - 5.2.2. Recebimento e Devolução dos Autos a Unidade de Origem.
 - 5.2.3. Automatizando a devolução (sugestão de regra).
 - 5.3. CEJUSC - Pré-processual:
 - 5.3.1. Localizadores - Organização do Setor Secretaria/Gabinete (sugestão).
 - 5.3.2. Procedimentos básicos: Certidão de triagem, Carta Convite, Baixa.
 - 5.3.3. Automatizando rotinas padrões (sugestões de regra).
 - 5.3.4. Relatórios.
- 6. DATAS E HORÁRIO:** 23 e 24 de junho de 2026, das 9 às 12h30.
- 7. CARGA HORÁRIA:** 7 horas.
- 8. NÚMERO DE VAGAS:** 1.100.
- 9. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre Iniciativa.
 - 9.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.
- 10. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 15 de junho até as 9h do dia 22 de junho de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3943>
 - 10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
 - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observando o público-alvo dispostos nos itens 1 deste edital.

10.7. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

10.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 22 de junho de 2026**.

10.9. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEJF.

10.10. Serão excluídas:

10.10.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

10.10.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

11.1. A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do *e-mail* coreg.eproc@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).

12.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

12.5. Computador com acesso ao *YouTube*.

12.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:

13.1. Acessar a plataforma do Google Meet por meio do link a ser enviado pela COREG, no momento da matrícula.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. As(Os) Os participantes serão aprovados e certificados se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença através do link que será disponibilizado durante a transmissão ao vivo.

14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença durante a aula.

14.3. O *link* de presença só poderá ser acessado pela(o) participante previamente inscrita(o), nos moldes do item 10 deste edital.

14.4. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do período de realização total do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante”.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) que abrange honorários da docente.

17. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF em atendimento ao GEX-EPROC.

18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º § 1º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta da Presidência no 1723/2025:

Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

18.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *email*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço siga.tjmg.jus.br.

18.5. Edital publicado originalmente no dia 15 de junho de 2026.